

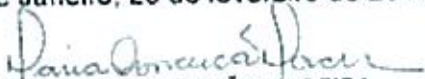


PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 – Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 609ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e doze, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 609ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Marcelo Pereira e Donaldlo Bello de Souza. Justificada a ausência da Conselheira Mariza de Almeida Moreira. Esta sessão se constitui em Plenária Pública, sendo presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Dando início aos trabalhos, o Conselheiro Donaldlo comenta matéria veiculada no Jornal o Globo, em vinte e sete do mês em curso, intitulada "As lições da revolução educacional finlandesa para o mundo". O assunto é amplamente debatido. A seguir, fica acordado que os Conselheiros Donaldlo e Ana Cezar participarão do encontro da UNCME/RJ – Seccional Metropolitana, no dia 17 de abril do ano em curso, na cidade Itaboraí/RJ. Logo depois, fica decidido que as Conselheiras Ana Celeste e Ana Cezar comparecerão, no próximo dia 07 de março, à reunião agendada com a Primeira Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Dando prosseguimento à sessão, são aprovadas as atas das sessões 606ª e 607ª. Após a leitura, é aprovada, com pequenas correções, a ata da 608ª sessão. Continuando os trabalhos, são agendadas as sessões do mês de março de 2012, que ocorrerão nos dias 06/03, 13/03, 20/03 e 27/03. Finalizando, são lidos e aprovados os seguintes Pareceres, que têm como relatora a Conselheira Ana Cezar, o de nº 05/2012 - "Concede prazo de 60 (sessenta dias) ao Centro Educacional Freitas Ltda. para regularizar as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola Estrelinha do Saber" e o de nº 06/2012 - "Concede prazo de 90 dias à Escola Comunitária Jardim Balão Mágico para restabelecer as condições de funcionamento". E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012.


MÁRIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
SECRETÁRIA DO CONSELHO
MATRÍCULA 11/094175-7